



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

ADITIVO AD Nº.001/2023

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
CNPJ: 01.793.692/0001-35  
Rua Presidente Costa e Silva, 18, CEP 45.920-000  
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA:

**GAVA TURISMO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.615.130/0001-25, com sede no endereço Av. Marechal Castelo Branco nº 235, Centro – Teixeira de Freitas – BA, CEP 45985-160, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **TAIGUARA GAVA BRANDÃO**, brasileiro, empresário, portador CPF nº 603.339.955-20 e RG nº. 678187908 - SSP/BA.

OBJETIVO:

Resolvem firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entregas de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: **29/12/2023**

REGIME:

**EXECUÇÃO INDIRETA**

CONTRATO ORIGINÁRIO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2023

JOAQUIM SOUZA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal